**RESOLUÇÃO N.º 09/2024**

Dispõe sobre a criação de comissão para análise dos gastos do primeiro semestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR comissão para análise dos gastos, referentes ao primeiro semestre do ano de 2024;

Art. 2º São os membros: Priscila Luvison Bloot, Fernanda Mayara dos Santos, Joceli Ribeiro e Osnirdo Domingos dos Santos;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 19 de setembro de 2024.

Priscila Luvison Bloot

Vice-Presidente CMAS